

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Sonorização para o desfile de carnaval de rua, que ocorrerá dias 27 e 28 de fevereiro, 01,02,03 e 04 de março de 2025, na Rua Andrade Neves, centro de Rio Pardo-RS.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Equipamentos para a Avenida: 06 unidades de estrutura grid q30, de alumínio, no formato retangular medindo 9 metros de largura por 7 metros de altura; <u>Em cada estrutura grid deverá conter o seguinte equipamento de som;</u> Duas colunas de PA completa, caixa tipo fly, composto por 2 woofer 12”, corneta e tweeter, com potência mínima 2000 watts por caixa, com no mínimo 115 db; 01 amplificadores de no mínimo 5000 watts rms, para médio; 01 amplificadores de no mínimo 1500 watts rms, para driver e tweeter; 01 Processador digital, 6 canais de saída e 02 duas de entrada. Palco Central: 01 unidade de estrutura grid q30, no formato cúbico, medindo 7 metros de altura, 5 metros de largura e profundidade 3 metros; Sistema de PA composto por 4 caixas tipo fly, composto por 2 woofer 12”, corneta e tweeter, com potência mínima 2000	Unidade	1



whats por caixa, com no mínimo 115 db; Sistema de PA, sub composto por 12 subwoofer de 18” de 800 watts rms; Sistema de amplificação de mínimo 10000 watts para sub; Sistema de amplificação para caixas fly de no mínimo 5000 watts rms; Mesa de som digital de no mínimo 32 inputs, 16 saídas auxiliar, 04 maquinas fx com 16 efeitos, low pass por canal; 01 microfone com fio; 01 microfone sem fio; Notebook para execução de músicas; Cabos e Fios necessários para ligar todo equipamento. Caminhões de Som: 02 Caminhões de som, cada caminhão composto por: Estrutura grid q30 medindo, 5 metros comprimento por 2,10 de largura, por 2,50 de altura; Duas colunas de PA completa, caixa tipo fly, composto por 2 woofer 12”, corneta e tweeter, com potência mínima 2000 watts por caixa, com no mínimo 115 db; 06 caixas, line array, com no mínimo 1 mid-bass 12”, e um driver de 3” por caixa; 03 caixas de low pass, com subwoofer de 18” de 800 watts rms; Via de retorno com duas caixas sub, com woofer de 15”; 01 amplificadores de no mínimo 5000 watts rms, para médio; 02 amplificadores de no mínimo 1500 watts rms, para driver e tweeter; 01 amplificador de sub 8000 watts rms, para sub; 02 amplificadores de 5000 watts para side full; 02 geradores de 8000 watts; Sistema de link para transmissão do som do caminhão para hause da avenida;		
---	--	--

Processador digital, com 2 input e 3 output; Mesa de som digital de no mínimo 32 inputs, 16 saídas auxiliar, 04 máquinas fx com 16 efeitos, low pass por canal; 06 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 04 direct box; 05 cabo para instrumentos; Notebook para execução de músicas; Cabos e Fios necessários para ligar todo equipamento. Os caminhões de som deverão estar pronto para operar a partir do dia 27 de fevereiro de 2025, para realização dos ensaios técnicos das escolas de samba.		
--	--	--

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

- (x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
- () Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.
- () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

O Município de Rio Pardo se consolidou na região como uma referência em eventos culturais. Uma das grandes marcas da cidade é a realização do carnaval de rua, com desfile das escolas de samba do município e shows com atrações municipais que gera grande fluxo de turistas, movimentando a economia da cidade. O carnaval de rua será comemorado, excepcionalmente, nos dias 27 e 28 de fevereiro, 01, 02, 03, 04 de março de 2025. Para garantir a execução com qualidade do serviço contratado, se faz necessário o atendimento rigoroso de preceitos técnicos na prestação de serviços essenciais, como de sonorização, que são objetos do presente pedido.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços? () Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)? ()

Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: Local

de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?()

Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

() Atestado de capacidade técnico-operacional.()

Atestado de capacidade técnico-profissional.

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

() Alvará de licença sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.

() Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.

Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE.

() Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

() Alvará ambiental.

() Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

A sonorização deverá estar montada até o dia 26 de fevereiro de 2025

5.2 Formas de entrega/execução:

- A sonorização deverá estar montada até o dia 26 de fevereiro de 2025. E a equipe deverá estar a disposição do dia 27 de fevereiro a 04 de março de 2025.

- Disponibilizar técnicos de som no local do evento em tempo integral, devidamente habilitados e qualificados que saibam operar integralmente os equipamentos de som;

- Providenciar cabeamento suficiente e necessário para montagem dimensionado de acordo com a carga e devidamente aterrado;

- Fornecer laudo elétrico CREA e RRT;

- Garantir a segurança e manutenção dos equipamentos durante o evento;

- Desmontar o equipamento imediatamente após o término do evento;

- Comunicar, ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade, bem como comunicar prontamente a eventual impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, adotando as medidas cabíveis.

- Informações do layout do evento e horário de início, serão repassadas posteriormente pelo fiscal do contrato para a empresa vencedora;

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

A sonorização deverá estar montada até o dia 26 de fevereiro de 2025, no centro da cidade.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a.....% do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:()

Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

Não se enquadra.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

6.1.1 O prazo de vigência da contratação será 120 dias contados da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

a) O contrato poderá ser prorrogado até a vigência máxima de _____, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira
Cargo: Secretária
Matrícula: 2291
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Priscila Rocha do Nascimento
Cargo: Assessor Técnico Em Informatíc
Matrícula: 61140
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: imediato

Prazo de pagamento: Até 30 dias após a nota fiscal

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Projeto atividade	Código da natureza da despesa	Desdobramento
		23996

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ XXXXXXXXXX

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 28863406

Tatiana Bonatto Ferreira
Secretária